

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB JUS-MP.

CNPJ 03.519.240/0001-95 - NIRE 31400039724

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. - SICOOB JUS-MP, com sede social na Rua Timbiras, 2.928, 6º andar, Belo Horizonte-MG, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os 50 (cinquenta) delegados cooperados com direito a voto para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), que se realizará no **Auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)**, situado nesta cidade, na Rua Timbiras, 2.928, andar térreo, no dia **29 de abril de 2022**, sexta-feira, às 16:00 (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; ou às 17:00 (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de delegados; ou ainda às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, compreendendo: relatório da gestão; balanço geral e demonstrativo das sobras apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2021, bem como estabelecer os critérios a serem aplicados na distribuição das ditas sobras; (3) Destinação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) do exercício de 2021; (4) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; (5) Fixação do valor dos honorários, gratificações e/ou benefícios do Presidente do Conselho de Administração; (6) Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; (7) Fixação do valor das cédulas de presença dos membros de Comissões ou Comitês; (8) Assuntos de interesses gerais sem caráter deliberativo. **NOTAS**: (a) A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; (b) O parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas está à disposição dos cooperados na sede da Cooperativa; (c) Os cooperados que não são delegados poderão participar da Assembleia, **contudo, sem ter direito a voto**; (d) Para efeito do quorum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 5.924 cooperados, devidamente representados na Assembleia Geral por 50 cooperados delegados. Belo Horizonte 18 de abril de 2022. **Amando Prates** - Presidente do Conselho de Administração. *Gestões 2018 a 2021 / 2021 a 2025.* Gestão do Conselho de Administração com observância a toda e qualquer decisão judicial, bem como decisão do Banco Central do Brasil/DEORF (Departamento de Organização do Sistema Financeiro).